PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02109/72

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 11/10/1972
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a uma arteria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Passa a denominar-se Rua Sandoval Wanderley, a atual Rua Guaratuba, nesta Capital.

Art. 2o- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 06 de outubro de 1972.

BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Natal

ENG. CAMILO DE FREITAS BARRETO
Secretário de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 11/10/1972